

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 203/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora RENATA FERNANDES VAZ GUIMARAES NOGUEIRA, matrícula 8725, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 28/07/2017 e término em 27/07/2018, conforme processo nº 17388/2017 de 09/06/2017.

Corumbá, MS, 13 de julho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 01434f40

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>